

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2018**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS RESIDENTES NO BRASIL ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para o Primeiro Período Letivo de 2019, para candidatos/as com residência no Brasil, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Antropologia Social em reunião realizada em 19 de março de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa ou sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica do Departamento de Antropologia (www.dan.unb.br) ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 Número de vagas para candidatos/as residentes no país:

2.1.1 Doutorado: 14 (catorze) vagas.

2.1.2. Em conformidade com deliberação aprovada em reunião do dia 07 de outubro de 2013 pelo PPGAS-UnB de instituir uma política de ação afirmativa, 20% das vagas - ou seja, 3 (três) vagas - serão destinadas aos/às candidatos/as aprovados/as que optarem pela Política de Acesso Afirmativo no momento de sua inscrição.

2.1.3. Candidatos/as não optantes e optantes autoidentificados/as como negros/as submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste Edital. A nota de corte será a mesma, 5,0 (cinco), para todos/as os/as candidatos/as.

2.1.4. Os/As candidatos/as optantes autoidentificados/as como negros/as que obtiverem aprovação neste processo seletivo terão prioridade no programa de bolsas do PPGAS-UnB. Ressalvada esta prioridade e aquela prevista no Edital de Seleção de Candidatos/as Indígenas - Nº 06/2018, as demais bolsas serão distribuídas segundo a ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as não-optantes.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as residentes no país ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, para o Primeiro Período Letivo de 2019 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **30/04/2018 a 08/06/2018**, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Novo Prédio do ICS, Sala AT . 72/8, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Endereço Postal para envio: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGAS, Caixa Postal 4361, CEP: 70.842-970, Brasília/DF.

3.3 Poderão inscrever-se apenas candidatos/as residentes no país, sejam eles/as brasileiros/as ou estrangeiros/as com visto permanente ou temporário no Brasil.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, com a ressalva de que, em caso de aprovação no processo seletivo, o/a candidato/a conclua seu mestrado antes do primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

- 3.5 No ato da inscrição dos/as candidatos/as deverão ser entregues ou enviados por via postal os seguintes documentos:
- 3.5.1 Ficha de inscrição na qual o/a candidato/a deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política de Acesso Afirmativo (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo I deste edital). No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão especificar, em formulário próprio, se desejam ou não concorrer às vagas destinadas a candidatos/as negros/as, mediante autodeclaração.
- 3.5.2. Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de provável conclusão do mestrado no Segundo Período letivo de 2018;
- 3.5.3. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3.5.4. Currículo Lattes, em versão impressa no formato *ampliado+* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados, obrigatoriamente, comprovantes da produção intelectual arrolada no Currículo Lattes. Esta documentação comprobatória deve ser anexada de acordo com as instruções contidas no Anexo V. Atividades para as quais não sejam apresentados os devidos comprovantes não serão avaliadas;
- 3.5.5. Carta de intenções do/a candidato/a de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Antropologia Social do PPGAS/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a candidato/a para expressar suas intenções com o curso de doutorado;
- 3.5.6. Uma declaração de tempo e de meios financeiros de que dispõe o/a candidato/a para cursar o Doutorado (conforme Anexo II deste edital), devidamente assinada;
- 3.5.7. Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor/a e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber;
- 3.5.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital;
- 3.5.9. Os/As candidatos/as que optarem por não realizar a quarta etapa deste processo de seleção, referente às provas de língua estrangeira (itens 5.1.5 e 5.1.6), deverão apresentar, no ato da inscrição, os certificados de proficiência em língua inglesa e francesa. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em *reading+*. Para língua francesa, serão aceitos os certificados de proficiência TCF, DELF ou DALF (nível mínimo = B2).
- 3.5.10. Projeto de pesquisa, conforme o item 4.2.1. O/A candidato/a que não apresentar o projeto de pesquisa no momento da inscrição será excluído/a do processo seletivo.
- 3.5.11. Declaração de ciência das limitações de orientação pelo PPGAS (Anexo III). O PPGAS disponibiliza um quadro das vagas para orientação no link: www.dan.unb.br.
- 3.6 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso de Mestrado; Histórico Escolar do curso de Mestrado; Documentos de identificação: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor/a com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.9 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa: O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto deverá ter tamanho de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excluindo-se da contagem a folha de rosto e a bibliografia a ser apresentada, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Caso o/a candidato/a faça uso de notas de rodapé em seu projeto, essas devem seguir a mesma formatação exigida neste item. Na Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o nome do/a candidato/a e o título do projeto. O modelo da Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa está disponível no Anexo VI. O título deverá ser reproduzido na primeira página do corpo do texto do projeto. O nome do/a candidato/a ou qualquer alusão à sua identidade não deverão constar em nenhuma outra página do projeto além da Folha de Rosto, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. O projeto de pesquisa será recebido pela Secretaria do PPGAS, que imediatamente procederá à retirada da folha de rosto referida, mantendo uma identificação numérica e anônima do mesmo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova Teórica Escrita: A partir da bibliografia indicada neste edital (Anexo IV), o/a candidato/a deve elaborar um texto único que articule teoricamente as questões centrais discutidas por, ao menos, três dos/as autores/as indicados/as. A prova teórica escrita deverá ter tamanho entre 5 (cinco) e 8 (oito) páginas, excluindo-se da contagem a bibliografia a ser apresentada, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Caso o/a candidato/a faça uso de notas de rodapé em sua prova, essas devem seguir a mesma formatação exigida neste item. A prova teórica escrita será elaborada independentemente pelo candidato/a e deverá ser entregue em 3 (três) vias no endereço indicado no item 3.1, **até o dia 27/07/2018**, de 8h às 11h e de 14h às 17h, conforme o item 7.1 ou enviada, utilizando o serviço de entrega rápida, em 3 (três) vias com data de postagem **até o dia 27/07/2018**. Em quaisquer dos casos, na entrega em mãos ou via postal, a prova teórica escrita deve ser entregue acompanhada de uma Folha de Rosto na qual conste (1) a identificação do/a candidato/a e (2) uma declaração assinada, afirmando que a prova teórica escrita é exclusivamente de sua autoria. O modelo da Folha de Rosto da Prova Teórica Escrita está disponível no Anexo VII. O nome do/a candidato/a ou qualquer alusão à sua identidade não deverão constar em nenhuma outra página da prova teórica escrita, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. A prova teórica escrita será recebida pela Secretaria do PPGAS, que imediatamente procederá à retirada da Folha de Rosto referida, mantendo uma identificação numérica e anônima da mesma. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo: A prova consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a. As atividades e a produção que constarem no Currículo que não forem devidamente comprovadas conforme o artigo 3.5.4. deste edital não serão computadas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, para cada candidato/a. A prova será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste edital (no item 3.1). A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. A prova oral será gravada em áudio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.5 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa: A prova terá duração máxima de três horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste edital, no item 3.1. A prova será composta por um texto em língua inglesa. A prova consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas por escrito em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.6 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Francesa: A prova terá duração máxima de três horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste edital, no item 3.1. A prova será composta por um texto em língua francesa. A prova consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas por escrito em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero a dez.

5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). A aprovação nesta prova não incide sobre a classificação dos/as candidatos/as. O Projeto não acarreta compromisso de realização da pesquisa proposta ou obrigatoriedade de filiação imediata a qualquer linha de pesquisa específica, caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo. O Projeto deverá ter tamanho de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excluindo-se da contagem a bibliografia a ser apresentada, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Será avaliada a consistência teórica e empírica (4 pontos), bem como a clareza de expressão escrita do/a candidato/a (2 pontos) e sua capacidade de circunscrever um tema/objeto de pesquisa na área da Antropologia (4 pontos).

5.1.2 Prova Teórica Escrita: A prova teórica escrita é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). Essa prova deverá ser feita individualmente pelo/a candidato/a e ser entregue em 3 (três) vias no endereço indicado no item 3.1, **até o dia 27/07/2018**, de 8h às 11h e de 14h às 17h, conforme o item 7.1. ou enviada em 3 (três) vias com data de postagem **até 27/07/2018**, utilizando o serviço de entrega rápida. A partir da bibliografia indicada neste edital (Anexo IV), o/a candidato/a deve elaborar um texto único que articule teoricamente as questões centrais discutidas por, ao menos, três dos/as autores/as indicados/as. Essa prova deverá ter entre 5 (cinco) e 8 (oito) páginas, excluindo a bibliografia, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço de entrelinha de 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4, contendo uma Folha de Rosto na qual conste (1) a identificação do/a candidato/a e (2) uma declaração assinada, afirmando que a prova é exclusivamente de sua autoria. O nome do/a candidato/a, ou qualquer alusão à sua identidade, não deverá constar em nenhuma outra página da prova, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. A prova será recebida pela Secretaria do PPGAS, que imediatamente procederá à retirada da folha de rosto referida, mantendo uma identificação numérica e anônima da mesma. Os aspectos avaliados serão: (i) domínio teórico da bibliografia utilizada, (ii) consistência e originalidade da argumentação; (iii) redação linear, clara e articulada e (iv) pensamento autônomo. Cada um dos critérios mencionados receberá notas, variando de zero a dez, que serão somadas e divididas por quatro para se obter a nota final atribuída por cada examinador/a. A média das notas atribuídas por cada examinador/a será a nota final da prova teórica.

5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo. Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados serão a produção científica do/a candidato/a expressa em publicações, a participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho ou equivalente e a participação em atividades profissionais e em projetos de pesquisa científica na área. Para a avaliação do currículo, o/a candidato/a deverá preencher a tabela contida no Anexo V, pontuando, de acordo com o valor indicado, cada título apresentado. A avaliação do currículo receberá nota de cinco (5) a dez (10).

5.1.4 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). A prova consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto aos seguintes itens: 1) consistência na discussão das questões abordadas pelo candidato na Prova Teórica Escrita; 2) trajetória acadêmica do/da candidato/a a partir das informações contidas no histórico escolar, no Currículo, na carta de intenções (item 3.5.5 desse edital) e no projeto de pesquisa apresentado nesse processo seletivo; 3) discussão de outros temas de teoria antropológica relacionados à bibliografia indicada para a prova teórica escrita (que consta no Anexo IV); 4) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral. A cada um dos critérios serão atribuídas notas, variando de zero a dez, que serão somadas e divididas por quatro para se obter a nota final de cada examinador/a. A média das notas atribuídas por cada examinador/a será a nota final da prova oral.

5.1.5. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). A prova não incide sobre a classificação dos/as candidatos/as. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Antropologia Social. Os/As candidatos/as deverão ler um texto em língua inglesa e responder, em português, as questões referentes ao seu conteúdo. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos.

5.1.5.1 Caso o/a candidato/a não seja aprovado/a nessa prova, lhe será facultada uma segunda oportunidade para a realização da mesma. Essa segunda oportunidade deverá acontecer duas semanas antes do dia de início do primeiro semestre letivo de 2019, conforme cronograma apresentado no item 7. Essa segunda prova será idêntica na forma, peso e aspecto não classificatório da primeira prova, como explicitado no item 5.1.5.

5.1.5.2 Os/as candidatos/as ausentes na primeira oportunidade de realização dessa prova serão considerados/as reprovados/as e lhes será facultada uma segunda oportunidade, conforme

explicitado no item 5.1.5.1.

5.1.6 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Francesa: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação cinco. A prova não incide sobre a classificação dos/as candidatos/as. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua francesa, na área de Antropologia Social. Os/As candidatos/as deverão ler um texto em língua francesa e responder, em português, a questões referentes ao seu conteúdo. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos.

5.1.6.1 Caso o/a candidato/a não seja aprovado/a nessa prova, lhe será facultada uma segunda oportunidade para a realização da mesma. Essa segunda oportunidade deverá acontecer duas semanas antes do dia de início do primeiro semestre letivo de 2019, conforme cronograma apresentando no item 7. Essa segunda prova será idêntica na forma, peso e aspecto não classificatório da primeira prova, como explicitado no item 5.1.6.

5.1.6.2 Os/as candidatos/as ausentes na primeira oportunidade de realização dessa prova serão considerados/as reprovados/as e lhes será facultada uma segunda oportunidade, conforme explicitado no item 5.1.6.1.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas na prova teórica escrita, prova oral e prova de avaliação do currículo, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Teórica Escrita: Peso 02
- Prova Oral: Peso 02
- Prova de Avaliação do currículo: Peso 01

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/das candidatos/das.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Os/As candidatos/as aprovados/as serão selecionados até o preenchimento do número de vagas oferecidas. Destas, 3 (três) vagas serão reservadas para candidatos/as optantes autoidentificados/as como negros/as.

6.6 Havendo um/a candidato/a optante obtido classificação que garanta sua admissão independente da Política de Acesso Afirmativo, seu ingresso não será computado no montante de vagas destinado a esta política. O coeficiente de 20% refere-se às três vagas destinadas a candidatos/as optantes, conforme sua ordem de classificação, que tenham obtido a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, segundo os mesmos critérios que os/as candidatos/as não optantes.

6.7 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, outros/as candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação, o número de vagas disponíveis e a Política de Acesso Afirmativo.

6.7.1 Caso o número de candidatos/as optantes aprovados/as seja inferior a 3 (três), serão chamados/as a preencherem estas vagas os/as candidatos/as não optantes aprovados/as, por ordem de classificação, para ocuparem as vagas destinadas à Política de Acesso Afirmativo.

6.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1) Maior nota final da Prova Teórica Escrita; 2) Maior nota final da Prova Oral; 3) Maior nota final da Avaliação do Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|------|-------|---------|
|------|-------|---------|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| De 30/04/2018 a 08/06/2018 | Período de inscrições (com entrega dos documentos indicados no item 3.5, incluindo o Projeto de pesquisa). | 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 22/06/2018 (data provável) | Divulgação da homologação das inscrições | 17h |
| 26/06/2018 | Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação de inscrição em conformidade com o item 8.1 | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 06/07/2018 (data provável) | Divulgação do resultado de Avaliação do Projeto | 17h |
| 10/07/2018 | Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da Avaliação do Projeto em conformidade com o item 8.1 | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 27/07/2018 | Prazo limite para entrega da Prova Teórica Escrita | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 10/08/2018 (data provável) | Divulgação do resultado da Prova Teórica Escrita e divulgação do cronograma da Prova Oral | 17h |
| 14/08/2018 | Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da Prova Teórica Escrita em conformidade com o item 8.1 | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| De 20/08/2018 a 22/08/2018 | Realização da Prova Oral | Conforme convocação |
| 23/08/2018 | Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa | 9h às 12h |
| 23/08/2018 | Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Francesa | 14h às 17h |
| 28/08/2018 (data provável) | Divulgação do resultado da Prova Oral e da Análise do currículo dos/as candidatos/as | 17h |
| 30/08/2018 | Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da Prova Oral e da Análise do currículo em conformidade com o item 8.1 | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 06/09/2018 (data provável) | Divulgação do resultado das Provas de Interpretação e Compreensão de Textos de Antropologia em Línguas Inglesa e Francesa | 17h |
| 11/09/2018 | Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado das Provas de Interpretação e Compreensão de Textos de Antropologia em Línguas Inglesa e Francesa em conformidade com o item 8.1 | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 17/09/2018 (data provável) | Divulgação do resultado do processo de seleção | 17h |
| 19/09/2018 | Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado do processo de seleção em conformidade com o item 8.1 | 17h |
| 18/02/2019 | Realização da Segunda Prova de Interpretação | 9h às 12h |

| | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| | e Compreensão de Texto em Antropologia em Língua Inglesa para os/as candidatos/as não aprovados na aplicação da primeira prova | |
| 18/02/2019 | Realização da Segunda Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Antropologia em Língua Francesa para os/as candidatos/as não aprovados na aplicação da primeira prova | 14h às 17h |
| 20/02/2019 (data provável) | Divulgação dos/as aprovados/as na Segunda Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa e Francesa | 17h |
| 22/02/2019 | Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da Segunda Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Antropologia em Língua Inglesa e Francesa em conformidade com o item 8.1 | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados |
| 25/02/2019 | Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do/a candidato/a selecionado/a | De 8h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados |

7.2 A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço (www.dan.unb.br).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427 ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a, ou por seu/sua representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 No caso de ser selecionado/a, não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, isto é, 25/02/2019, conforme o item 7.1.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos, exceção feita ao disposto nos itens 5.1.5.2 e 5.1.6.2.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa para

que o/a candidato/a recolha pessoalmente, ou por meio de procurador/a, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica (www.dan.unb.br).

9.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos/as de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 29 de março de 2018.



Profa. Antonádia Monteiro Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social,
Departamento de Antropologia
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º. 04/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO
DE 2019

Anexo I

Formulário de Inscrição para candidatos/as com residência no Brasil - Doutorado

Nome do/a Candidato/a: _____ Número de Inscrição _____
Data de Nascimento: _____ (preenchido pela secretaria do PPGAS)

- Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo
 Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo destinadas a candidatos/as negros/as, identificando-me negro/a.

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|------------------------|
| Naturalidade (cidade, estado, país): | | |
| Identidade n.º: | Data Emissão: | Órgão Emissor: |
| CPF: | Estado civil: | Número de dependentes: |
| Endereço: | | |
| CEP: | Cidade/Estado: | |
| Telefone: | Telefone celular: | E-mail: |

ESTUDOS SUPERIORES

| Universidade ou Escola | Curso | Início | Término | Grau Obtido |
|------------------------|-------|--------|---------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do/a Candidato/a

Recibo de Inscrição

O/A candidato/a _____ realizou sua inscrição no Processo de Seleção para Doutorado do Programa de Antropologia Social/UnB, para ingresso no 1/2019.

Atestado de entrega de documentação, listada no item 3.5 do edital N.º 04/2018

- O/A candidato/a apresentou os documentos exigidos no edital.

_____ Número de Inscrição _____
Data Assinatura e Carimbo

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º. 04/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO
DE 2019**

Anexo II

Declaração de tempo e meios financeiros

Eu, _____, CPF _____,
RG _____, declaro possuir disponibilidade de tempo para cursar o
Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade
de Brasília e para tanto () necessito de bolsa de estudos/ () não necessito de bolsa
de estudos.

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2019**

Anexo III

Declaro ter ciência de que o PPGAS/UnB possui limitações de disponibilização de orientador/a conforme divulgado em: www.dan.unb.br, em virtude da política de distribuição de número de estudantes por orientador/a em vigência no Programa.

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO
DE 2019

Anexo IV

**Bibliografia indicada para a realização da prova teórica escrita sobre temas de teoria
antropológica**

1. CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 1998. *O Trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever*. Brasília/ São Paulo: Paralelo Quinze/ Editora da Unesp.
2. COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. 2010 [1992]. *Etnografia e imaginação histórica*. *Proa - Revista de Antropologia e Arte* [on-line], ano 02, vol. 01, n. 02, nov. 2010: 1-72.
3. FABIAN, Johannes. 2013 [1983]. *O Tempo e o Outro: como a Antropologia estabelece o seu objeto*. Petrópolis: Vozes.
4. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. 2015. *A Queda do Céu: palavras de um xamã Yanomami*. São Paulo: Cia. das Letras.
5. MAUSS, Marcel. 2003 [1925]. *Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. Em: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 183-314.
6. SAHLINS, Marshall. 2008 [1981]. *Metáforas históricas e realidades míticas*. Rio de Janeiro: Zahar.
7. STRATHERN, Marilyn. 2006 [1988]. *O Gênero da Dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas: Editora da Unicamp.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2019

Anexo V

Tabela para pontuação do Currículo

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome do/a Candidato/a: | Quantidade de Títulos apresentados: |
| Declaro, para fins de Prova de Avaliação de Currículo, que a documentação comprobatória está organizada da seguinte forma: | |
| 1. Formulário de Pontuação da Prova de Avaliação de Currículo. | |
| 2. Comprovantes das atividades e da produção que constam no Currículo Lattes, conforme item 3.5.4. deste edital. | |
| 3. Todas as folhas da documentação estão devidamente numeradas pelo/a candidato/a. | Quantidade de páginas |

Data

Assinatura do/a Candidato/a

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O/A candidato/a deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação, conforme item 5.1.3
2. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos
3. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo/a candidato/a para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do/a candidato/a

| Grupo I - Produção científica | Valor de cada Título | Quantidade de Títulos | Pontuação Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| 1.1 Artigo completo em periódico | 0,5 | | |
| 1.2 Capítulo | 0,5 | | |
| 1.3 Livro . Coletânea | 0,5 | | |
| 1.4 Livro Autoral | 1,0 | | |
| 1.5 Outros | 0,5 | | |
| Total do Grupo I (máximo 2 pontos) | | | |
| | | | |
| Grupo II - Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho ou equivalente | Valor de cada Título | Quantidade de Títulos | Pontuação Total |
| 2.1 Participação em congresso/seminário com apresentação oral | 0,25 | | |
| 2.2 Participação em congresso/seminário com apresentação de pôster | 0,25 | | |
| 2.3 Participação em congresso/seminário com mostra fotográfica | 0,25 | | |
| 2.4 Outros | 0,25 | | |
| Total do Grupo II (máximo 2 pontos) | | | |
| | | | |
| Grupo III - Participação em atividades profissionais e em projetos de pesquisa científica na área | Valor de cada Título | Quantidade de Títulos | Pontuação Total |
| 3.1 Participação em projeto de pesquisa (por ano) | 0,5 | | |
| 3.2 Participação em atividades profissionais (por ano) | 0,5 | | |
| 3.3 Monitorias (por semestre) | 0,25 | | |
| 3.4 Estágios (por semestre) | 0,25 | | |
| 3.5 Outros | 0,25 | | |
| Total do Grupo III (máximo 2 pontos) | | | |
| Pontuação Total (Pontuação Máxima = 5 pontos) | | | |

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2019

Anexo VI

Folha de Rosto do Projeto de Pesquisa

Nome do/a Candidato/a: _____

CPF: _____

Número de
Inscrição
(preenchido
pela secretaria
do PPGAS)

Título do Projeto de Pesquisa:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2019

Anexo VII

Folha de Rosto da Prova Teórica Escrita

Nome do/a Candidato/a: _____

CPF: _____

Número de
Inscrição
(preenchido
pela secretaria
do PPGAS)

Declaro para os devidos fins que a presente Prova Teórica Escrita é de minha autoria exclusiva, sob pena de desclassificação e exclusão automática do processo seletivo como estabelecido no item 9.1.1 do presente Edital.

Data

Assinatura do/a Candidato/a